



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Jair Tatto

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei visa propor medidas de atenção e cuidados da população em situação de rua, nos espaços de instituições em fase de regulamentação durante a vigência da situação de emergência no Município de São Paulo.

A cidade de São Paulo conforme o Censo de 2019 tem cerca de 24.344 pessoas em situação de rua. São pessoas de diversas idades, etnias, culturas. Muitos moradores nesta situação de rua, além das necessidades diárias, como por exemplo, a alimentação, precisam também de cuidados especiais como as mulheres em estado de gravidez, moradores com doenças crônicas e maiores de 60 anos, todos conforme informa a – Organização Mundial de Saúde estão no grupo de risco.

O convênio entre a Prefeitura e instituições que estão ainda na fase de cadastramento é um dos modos de proteção e combate da proliferação do Covid-19 e a garantia à proteção e saúde dos moradores em situação de rua.

Assim, submeto este projeto de lei para análise e aprovação.